



DECRETO Nº 31.555, DE 24 DE JULHO DE 2025 .

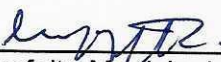
Exonera, a pedido, Coordenador-CC-6, da
Secretaria Municipal de Saúde :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 16.289/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Gabrielly Valani - Matrícula 013293** do cargo de Coordenador-CC-6 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

